



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2138 / 2026

VERSÃO: Requer o cadastramento, credenciamento e implantação do Programa Academia da Saúde - PAS neste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
02/03/26	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente o **cadastramento, credenciamento e implantação do Programa Academia da Saúde - PAS neste município de Paracatu, Minas Gerais**, com a adoção de todas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à sua efetiva implementação.

O PAS foi instituído em 2011 como estratégia estruturante do SUS e atualizado pela Portaria GM/MS nº 10.244/2026. Trata-se de política pública consolidada no âmbito da Atenção Primária à Saúde, voltada à promoção de hábitos de vida saudáveis, prevenção de doenças crônicas e fortalecimento das ações territoriais integradas às Unidades Básicas de Saúde. O programa prevê a implantação de polos dotados de infraestrutura, com espaços de convivência e equipamentos específicos, além da atuação de equipe multiprofissional. As atividades desenvolvidas abrangem práticas corporais e atividades físicas orientadas, promoção da alimentação adequada e saudável, educação em saúde, práticas integrativas e complementares, bem como ações artísticas e culturais que ampliam o conceito de cuidado integral.

A implantação do PAS em Paracatu representa medida estratégica de alto impacto social e sanitário, especialmente diante do crescimento das doenças crônicas relacionadas ao sedentarismo, à má alimentação e aos determinantes sociais da saúde. O fortalecimento de políticas preventivas reduz a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade, otimiza recursos públicos e qualifica a assistência prestada à população, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS. O acesso às atividades do Programa é gratuito e destinado à população em geral, mediante orientação da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, fortalecendo o vínculo comunitário e a territorialização das ações. Trata-se, portanto, de política pública que dialoga diretamente com a realidade social de Paracatu, promovendo qualidade de vida, prevenção, inclusão e cidadania.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
HERNESTO PEREIRA DA SILVA
Data: 24/02/2026 09:26:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º 02133	
RECEBIDO EM 24/02/26	
HORÁRIO 09:39	
RESPONSÁVEL	